

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA
EDITAL Nº. 2/2013**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2014

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em sua reunião ordinária realizada em 20/09/2013 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Geotecnia e/ou cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.geotecnia.unb.br> ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O Número de vagas oferecidas:

2.1.1 Doutorado: 10 (dez).

2.1.2 Mestrado Acadêmico: 15 (quinze).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 O preenchimento do formulário de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, para o primeiro período Letivo de 2014, deverá ser

efetuado exclusivamente via internet, na página eletrônica do programa (<http://www.geotecnia.unb.br>) no período de **28/10/2013 a 14/11/2013**.

3.2 Os documentos solicitados no ato da inscrição poderão ser entregues pessoalmente nos dias úteis do período de 28/10/2013 a 14/11/2013, no horário das 08:30h às 12h e das 14h às 17h no seguinte endereço: **Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Geotecnia, Campus Darcy Ribeiro, Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – Prédio SG-12, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF**. Os documentos solicitados no ato da inscrição também poderão ser enviados por via postal, recomendando neste caso, a utilização do serviço de entrega rápida, com data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros. Não haverá avaliação diferenciada para candidatos brasileiros ou estrangeiros.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado (respeitadas as condições de inscrição quanto a sua formação, descritas no subitem 3.4.1), desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste Edital.

3.4.1. Para o processo seletivo de doutorado poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de curso de mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins, a critério da Comissão de Seleção, obtido em instituição de ensino superior reconhecida ou, excepcionalmente, apenas portadores de diploma de curso de graduação em Engenharia Civil ou áreas afins obtido em instituição de ensino superior reconhecida, caso possuam elevado rendimento acadêmico e/ou produção relevante (publicações em congressos e/ou periódicos de bom conceito na área de geotecnia) em Geotecnia, a juízo da Comissão de Seleção.



3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1 Ficha de inscrição impressa (modelo padrão conforme Anexo I disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.geotecnia.unb.br>.)

3.5.2 Cópia do diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2013, para os candidatos ao Curso de Mestrado e cópia(s) do(s) diploma(s) de Graduação e de Mestrado (se houver), ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2013, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.5.3 Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico(s) Escolar do(s) Curso(s) de Graduação e de Mestrado (se houver), para os candidatos ao Curso de Doutorado (Ver Anexo I – Tabelas de Pontuação).

3.5.4 Curriculum Vitae (Lattes - disponível para preenchimento no endereço <http://www.lattes.cnpq.br>), em versão impressa. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no *curriculum vitae* (Ver Anexo I – Tabelas de Pontuação). A Tabela de pontuação apresentada no Anexo I deste edital deverá ser preenchida necessariamente pelo candidato. Só será considerada a pontuação apresentada na tabela quando for devidamente comprovada.

3.5.5 Cartas de Recomendação Acadêmica de dois profissionais que tenham acompanhado algum trabalho realizado pelo candidato. As cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página <http://www.geotecnia.unb.br>. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas ou enviadas pelo candidato em envelope lacrado pelo autor no ato da inscrição; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1 (Ver Anexo II – Carta de Recomendação Acadêmica)

3.5.6 Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

3.5.7 Carta de intenções (Pré-projeto de doutorado), somente ao candidato ao Doutorado em modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página <http://www.geotecnia.unb.br>, que demonstre os objetivos do candidato em relação ao curso.

3.5.8 Declaração de compromisso de frequentar o curso em regime de tempo integral. Esta declaração é obrigatória para os candidatos que pleiteiam bolsa de estudos e opcional para os demais.

3.5.9 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado em fase de conclusão de curso, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação de Histórico Escolar: consistirá em uma análise e pontuação

das menções obtidas pelo candidato apresentadas nos Históricos Escolares. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 Avaliação do *Curriculum Vitae*: consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3 Avaliação da Carta de Intenções (Pré-projeto de doutorado) - Somente para candidatos ao doutorado: O pré-projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter no máximo dez (10) páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. A avaliação consistirá na análise do conteúdo evidenciando a capacidade do candidato ao doutorado para organizar, desenvolver suas próprias ideias e a abrangência do tema específico a ser desenvolvido no âmbito da pesquisa institucional do PPG. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Prova de Avaliação de Histórico Escolar: esta etapa é classificatória e eliminatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas nas 10 (dez) disciplinas cursadas mais relevantes para Área de Geotecnia (MGA). Os candidatos que obtiverem o MGA (Média das menções obtidas em dez disciplinas cursadas mais relevantes para Área de Geotecnia) menor que 6,0 (seis) ou NHE (Nota do Histórico Escolar) menor que 5,0 (cinco) serão eliminados. No anexo I do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e equações de ponderação, as quais serão utilizadas pela comissão de seleção para somatório dos pontos. A lista de disciplinas a avaliar é apresentada no Anexo III.

5.3 Avaliação de *Curriculum Vitae*: esta etapa é classificatória. Os aspectos

analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo I do presente Edital constam as tabelas para pontuação do currículo e equações de ponderação, as quais serão utilizadas pela comissão de seleção para somatório dos pontos.

5.4 Avaliação da Carta de Intenções (Pré-projeto de doutorado) -

Somente para candidatos ao doutorado: Esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela comissão de seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para os candidatos aprovados na etapa eliminatória, a nota final de cada candidato será obtida pela média ponderada das notas obtidas nas avaliações, considerando as seguintes equações:

6.1.1 Mestrado

$$\text{NFCM} = \text{TI} \times (\text{PHE} \times \text{NHE} + \text{PCV} \times \text{NCV})$$

Onde: NFCM = Nota Final Candidato Mestrado

PHE = 0,70 (ou 70%) é o peso referente à Nota do Histórico Escolar (NHE);

PCV = 0,30 (ou 30%) é o peso referente à Nota do Curriculum vitae (NCV);

TI = 1,3 (para candidatos que apresentarem declaração de compromisso de frequentar o curso em regime de tempo integral) ou TI = 1 (para candidatos que não apresentarem declaração de compromisso de frequentar o curso em regime de tempo integral).

6.1.2 Doutorado

$$\text{NFCD} = \text{TI} \times (\text{PHE} \times \text{NHE} + \text{PCV} \times \text{NCV} + \text{PCI} \times \text{NCI})$$

Onde: NFCD = Nota Final Candidato Doutorado

PHE = 0,60 (ou 60%) é o peso referente à Nota do Histórico Escolar (NHE);

PCV = 0,30 (ou 30%) é o peso referente à Nota do Curriculum vitae (NCV);

PCI = 0,10 (ou 10%) é o peso referente à Nota da Carta de Intenções (NCI).

TI = 1,3 (para candidatos que apresentarem declaração de compromisso de frequentar o curso em regime de tempo integral) ou TI = 1 (para candidatos que não apresentarem declaração de compromisso de frequentar o curso em regime de tempo integral).

6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem NFCM (Nota Final Candidato Mestrado) ou NFCD (Nota Final Candidato Doutorado) igual ou superior a 7,0 (sete).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos aprovados que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes os outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão as seguintes condições: 1) a maior pontuação na análise do Histórico Escolar (NHE) e, persistindo o empate; 2) a maior pontuação na análise do *Curriculum Vitae* (NCV).

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
28/10/2013 a 14/11/2013	Período de inscrições.	08:30 às 12:00 h 14:00 às 17:00 h
22/11/2013 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	até às 18:00 h

29/11/2013 (data Provável)	Avaliação do Histórico Escolar, <i>Curriculum Vitae</i> , Cartas de Recomendação e Carta de Intenções (somente doutorado)	até às 18:00 h
06/12/2013 (data provável)	Divulgação do Resultado Final	até às 18:00 h
20/12/2013	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado.	08:30 às 12:00 h 14:00 às 17:00 h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://www.geotecnia.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento entre vagas de Mestrado e Doutorado e vice-versa, desde que existam candidatos aprovados nos termos deste edital.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.geotecnia.unb.br>.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 8 de Outubro de 2013.

Prof. Hernán Eduardo Martínez Carvajal



Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – FT / UnB

Anexo I – Tabelas de Pontuação

1. Mestrado

1.1. Nota do Histórico Escolar (NHE). A nota do histórico escolar será calculada pela equação de ponderação levando-se em conta os seguintes itens: (1) MGA ou equivalente e (2) Formação (curso de graduação).

1.1.1. MGA (Média Geral Acumulada). O MGA corresponderá à média das notas de graduação ponderada pelos créditos das (10) dez disciplinas cursadas mais relevantes para área de geotecnia e expressas num intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para universidades que usam conceitos e outros critérios, caberá à Comissão de Seleção criar os critérios para fazer a equivalência entre estes conceitos e notas de 0 (zero) a 10 (dez). Propõe-se tomar o valor médio de cada intervalo adotado em cada universidade para um dado conceito. Por exemplo, SS=9.5, MS=8.0, MM=6.0, MI=4.0, II=1.5, SR=0. Deve-se observar que diferentes universidades usam diferentes faixas para um dado conceito. Para considerar as reprovações será calculado o tempo de titulação uma vez que nem todas as universidades lançam reprovações nos históricos. Nestes, casos sugere-se reduzir 0,25 pontos do MGA do candidato por cada semestre que exceda ao tempo médio de titulação do curso (5 anos no caso de Engenharia Civil). Quando as reprovações constarem no histórico, o MGA será calculado também incluindo as notas das reprovações. Será tomado o menor valor entre os dois critérios acima.

1.1.2. Pontuação pela Formação do Candidato (PFC). De acordo com a formação do candidato será também atribuído um fator de ponderação de acordo com o Curso de Graduação concluído segundo a tabela abaixo:

Curso	Pontuação
Engenharia Civil, Geologia e /ou Eng. Geológica	1,0
Engenharia de Minas	0,9
Eng. Florestal, Eng. Ambiental	0,8
Bacharelado (Química, Geografia, etc)	0,7
Tecnólogo	0,6

Para os cursos que não estão contemplados na tabela acima, caberá à Comissão de Seleção definir a pontuação equivalente dentro do intervalo de 0,6 a 1,0.

1.1.3. Cálculo da Nota do Histórico Escolar. A nota do histórico escolar será dada pela ponderação dos itens anteriores e expressa num intervalo de 0 (zero) a 10 (dez):

$$\text{NHE} = \text{MGA} \times \text{PFC}$$

Onde: MGA = média obtida nas 10 (dez) disciplinas cursadas mais relevantes para área de geotecnia.

PFC = fator de ponderação de formação do candidato

1.2. Nota do *Curriculum Vitae* (NCV). Serão atribuídos pontos ao *curriculum vitae* do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela A1 (QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A NOTA DO CURRICULUM VITAE PARA CANDIDATO DE MESTRADO EM GEOTECNIA). Todos os pontos da tabela serão somados e atribuídos ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação máxima igual a 10 (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.

1.3. Solicitação de Informações. A comissão de seleção poderá fazer o uso de contatos por telefone para solicitação de informações adicionais em casos de esclarecimentos, o que não incidirá nas notas atribuídas ao candidato de mestrado.

2. Doutorado

2.1. Nota do Histórico Escolar (NHE). A nota do histórico escolar será calculada como o item 1.1, substituindo-se o histórico escolar de graduação pelo histórico de mestrado quando o candidato apresentar este nível. Será considerado também o conceito do Curso de Mestrado (PCM), segundo a avaliação da CAPES, de acordo com a tabela abaixo:

Conceito	A (Nota 5 ou 6)	B (Nota 4)	C (Nota 3)	D	E
Pontuação	1,0	0,90	0,85	0,80	0,70

A nota do histórico escolar será dada pela ponderação dos itens anteriores e expressa num intervalo de 0 (zero) a 10 (dez):

$$\text{NHE} = \text{MGA} \times \text{PFC} \times \text{PCM}$$

Onde: MGA = média obtida nas 10 (dez) disciplinas cursadas mais relevantes para área de geotecnia.

PFC = fator de ponderação de formação do candidato

PCM = pontuação do curso de mestrado.

Para fins de cálculo da pontuação por universidade de origem substitui-se o conceito do Curso de Graduação, se aplicável, pelo conceito CAPES.

2.2. Nota do *Curriculum Vitae* (NCV). Serão atribuídos pontos ao *curriculum vitae* do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela A2 (QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A NOTA DO CURRICULUM VITAE PARA CANDIDATO DE DOUTORADO EM GEOTECNIA). Todos os pontos da tabela serão somados e atribuídos ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação

máxima igual a 10 (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos

2.3. Nota do Pré-projeto de Doutorado - Carta de Intenções (NCI). Será dada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) considerando os pontos obtidos pelo candidato de acordo com os itens e pesos da tabela abaixo:

Item	Peso
Contextualização do tema, atualidade e relevância da bibliografia.	2,0
Viabilidade do projeto.	4,0
Conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PPG.	4,0

2.4. Solicitação de Informações. A comissão de seleção poderá fazer o uso de contatos por telefone para solicitação de informações adicionais em casos de esclarecimentos, o que não incidirá nas notas atribuídas ao candidato de doutorado.

3. Bolsas de Estudos.

As bolsas de estudos disponíveis serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que solicitarem este benefício na ficha de inscrição.

Alunos estrangeiros podem concorrer às bolsas, mas estão obrigados a produzir documento comprobatório de solicitação deste benefício por meio da embaixada brasileira em seu país (Programa PEC-PG), ou programa semelhante, quando disponível.



Anexo I – Ficha de inscrição (Item 3.5.1)

1 – Dados pessoais.

Nome do Candidato (como aparece no documento de identidade):	
Curso pretendido:	
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):	Nacionalidade:
Estado Civil:	
CPF (apenas para brasileiros ou estrangeiros com residência no Brasil):	RG ou Numero do Passaporte:
Endereço Completo/Cidade/PAIS:	
Telefone 1 - Celular/Pais	Telefone 2/Pais

2 – Formação Superior.

Graduação. Título obtido:	Ano de início/fim:
Universidade/Cidade:	
Pós-Graduação. Título obtido*:	Ano de início/fim:
Universidade/Cidade:	

*Campo obrigatório apenas para candidatos ao curso de doutorado.

3 – Domínio de idiomas estrangeiros.

Inglês: Muito bem Bem Razoável Pouco Não
Francês: Muito bem Bem Razoável Pouco Não
Outro: Muito bem Bem Razoável Pouco Não

4 – Você tem disponibilidade de frequentar o curso em dedicação exclusiva?: Sim
 não

5 – Pleiteia bolsa de estudos? Sim
 não

6 – Indique as pessoas a quem solicitou carta de recomendação:

Nome/Ocupação	E-mail
1.	
2.	

Anexo II – Quadros de atribuição de pontos

Tabela A1. QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A NOTA DO CURRÍCULUM VITAE PARA CANDIDATO DE MESTRADO EM GEOTECNIA

Nome do candidato =>				
1. É de responsabilidade do candidato indicar de forma clara e precisa, o item do Quadro de Atribuição de Pontos para o qual o título está sendo apresentado. O Quadro deverá conter a quantidade de títulos entregues, e estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato. 2. Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito o candidato deverá escolher aquele que melhor contemple o título. 3. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação. 4. A Banca Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.				
Item	Pontuação	Limite Máximo	Quantidade de títulos	Pontuação Total
Monitoria não voluntária em disciplina na área de Geotecnia	0,5 ponto/semestre	2,0 pontos		
Monitoria não voluntária em outras disciplinas	0,25 ponto/semestre	2,0 pontos		
Participação PET	1,0 pontos/semestre	4,0 pontos		
Projeto de Iniciação Científica CNPq ou outros órgãos oficiais de fomento	1,0 pontos/semestre	4,0 pontos		
Atividade de extensão de interesse da área de Geotecnia	0,5 ponto/semestre	2,0 pontos		
Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado de interesse da área de Geotecnia	5,0 pontos/artigo			
Artigo completo publicado em congresso internacional de interesse da área de Geotecnia	3,0 pontos/artigo			
Artigo completo publicado em congresso nacional de interesse da área de Geotecnia	2,0 pontos/artigo			
Artigo completo publicado em congresso regional de interesse da área de Geotecnia	1,0 ponto/artigo			
Resumos publicados em anais de congressos ou seminários de interesse da área de Geotecnia	0,2 pontos/resumo	1,0 ponto		
Participação em congressos e seminários geotécnicos	1,0 ponto pelo conjunto de participações	1,0 ponto		
Relatório de pesquisa geotécnica publicado	0,2 pontos/relatório	1,0 ponto		
Cursos de língua inglesa	0,5 ponto/ano	1,0 ponto		
Cursos de outras línguas	0,25 pontos/ano	1,0 ponto		
Tempo de titulação	Menos 0,5 pontos por ano em excesso de 5 anos	Menos 3,0 pontos		
Atividade de engenheiro ou geólogo em empresas ligadas à Geotecnia	1,0 ponto/semestre	3,0 pontos		
Atividade de engenheiro ou geólogo em outras empresas de Engenharia Civil ou Geologia	0,5 pontos/semestre	1,5 pontos		
Estágios em empresas ligadas a área de Geotecnia	0,2 pontos/semestre	0,8 pontos		
Estágios em outras empresas ligadas a Engenharia Civil ou Geologia	0,15 pontos/semestre	0,6 pontos		
Cursos de aperfeiçoamento ou especialização ligados a área de Geotecnia com mais de 360 horas	2,0 pontos/curso	4,0 pontos		
Cursos de aperfeiçoamento de curta duração ligados à área de Geotecnia	0,2 pontos/curso	1,0 ponto		
Domínio de softwares relevantes para a atividade de engenharia.	1,0 ponto pelo conjunto de softwares	1,0 ponto		
Disciplinas com nota superior a 7,0 (sete) cursadas em Curso de Pós-graduação em Geotecnia	0,5 pontos/disciplina	3,0 pontos		
Projeto Final de Curso de Graduação na área de Geotecnia	0,75 pontos/semestre	1,5 pontos		
Outros		1,0 ponto		

Tabela A2. QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A NOTA DO CURRÍCULUM VITAE PARA CANDIDATO DE DOUTORADO EM GEOTECNIA

Nome do candidato =>				
1.É de responsabilidade do candidato indicar de forma clara e precisa, o item do Quadro de Atribuição de Pontos para o qual o título está sendo apresentado. O Quadro deverá conter a quantidade de títulos entregues, e estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato. 2.Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito o candidato deverá escolher aquele que melhor contemple o título. 3.O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação. 4.A Banca Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.				
Item	Pontuação	Limite Máximo	Quantidade de títulos	Pontuação Total
Monitoria não voluntária em disciplina na área de Geotecnia	0,5 ponto/semestre	2,0 pontos		
Monitoria não voluntária em outras disciplinas	0,25 ponto/semestre	2,0 pontos		
Participação PET	1,0 pontos/semestre	4,0 pontos		
Projeto de Iniciação Científica CNPq ou outros órgãos oficiais de fomento	1,0 pontos/semestre	4,0 pontos		
Atividade de extensão de interesse da área de Geotecnia	0,5 ponto/semestre	2,0 pontos		
Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado de interesse da área de Geotecnia	5,0 pontos/artigo			
Artigo completo publicado em congresso internacional de interesse da área de Geotecnia	3,0 pontos/artigo			
Artigo completo publicado em congresso nacional de interesse da área de Geotecnia	2,0 pontos/artigo			
Artigo completo publicado em congresso regional de interesse da área de Geotecnia	1,0 ponto/artigo			
Resumos publicados em anais de congressos ou seminários de interesse da área de Geotecnia	0,2 pontos/resumo	1,0 ponto		
Participação em congressos e seminários geotécnicos	1,0 ponto pelo conjunto de participações	1,0 ponto		
Relatório de pesquisa geotécnica publicado	0,2 pontos/relatório	1,0 ponto		
Cursos de língua inglesa	0,5 ponto/ano	1,0 ponto		
Cursos de outras línguas	0,25 pontos/ano	1,0 ponto		
Tempo de titulação	Menos 0,5 pontos por ano em excesso de 5 anos	Menos 3,0 pontos		
Atividade de engenheiro ou geólogo em empresas ligadas à Geotecnia	1,0 ponto/semestre	3,0 pontos		
Atividade de engenheiro ou geólogo em outras empresas de Engenharia Civil ou Geologia	0,5 pontos/semestre	1,5 pontos		
Estágios em empresas ligadas a área de Geotecnia	0,2 pontos/semestre	0,8 pontos		
Estágios em outras empresas ligadas a Engenharia Civil ou Geologia	0,15 pontos/semestre	0,6 pontos		
Cursos de aperfeiçoamento ou especialização ligados a área de Geotecnia com mais de 360 horas	2,0 pontos/curso	4,0 pontos		
Cursos de aperfeiçoamento de curta duração ligados à área de Geotecnia	0,2 pontos/curso	1,0 ponto		
Domínio de softwares relevantes para a atividade de engenharia.	1,0 ponto pelo conjunto de softwares	1,0 ponto		
Disciplinas com nota superior a 7,0 (sete) cursadas em Curso de Pós-graduação em Geotecnia ¹	0,5 pontos/disciplina	3,0 pontos		
Projeto Final de Curso de Graduação na área de Geotecnia	0,75 pontos/semestre	1,5 pontos		
Outros		1,0 ponto		

¹ somente para candidatos com titulação máxima em nível de graduação.



Anexo IV – Lista de disciplinas relevantes para a área de geotecnia

A lista de disciplinas relevantes para a área de geotecnia é apresentada a seguir: geotecnia 1, geotecnia 2, geotecnia 3, laboratório de mecânica de solos, fundações, obras de terra, obras subterrâneas, mecânica de solos tropicais, dinâmica de solos, geotecnia ambiental, estabilidade de taludes e encostas, cartografia geotécnica, geoprocessamento, geologia de engenharia, geologia aplicada, geologia básica, mecânica das rochas, estruturas de contenção, barragens, melhoria de solos, instrumentação geotécnica, cálculo diferencial, cálculo integral, equações diferenciais, física 1, estática, física 2, métodos numéricos, elasticidade e plasticidade, estatística, percolação em solos, adensamento de solos, fluxo de água em solos, hidráulica de rochas, hidrogeologia, hidrogeologia aplicada, química de solos. A critério da Comissão de Seleção poderão ser consideradas disciplinas equivalentes às da lista mencionada anteriormente.